



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 060/2021/SMA
De 17 de Março de 2021**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº057/2021 - Data: de 19
de março de 2021.**

SÚMULA: Concede licença para
acompanhamento saúde familiar
à servidor público do Município
de Fazenda Rio Grande.

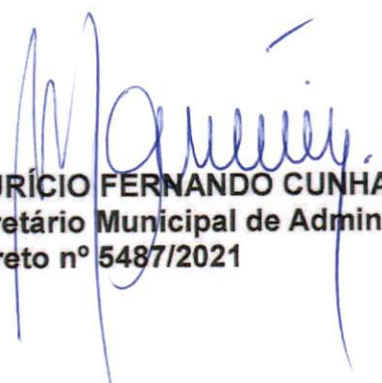
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5487 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

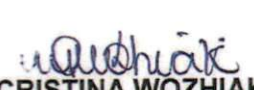
RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2021.


MAURÍCIO FERNANDO CUNHA SMIJTINK
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5487/2021


MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I – PORTARIA 060/2021 – SMA

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
6153/2021	351386	DEBORA DE PAULA REHBEIN	TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL	08/12/2020 Até 23/12/2020 (16 dias) PRORROGAÇÃO	SMS
6153/2021	351386	DEBORA DE PAULA REHBEIN	TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL	24/12/2020, 28/12/2020 até 30/12/2020 e de 04/01/2021 até 01/02/2021. (30 dias) PRORROGAÇÃO SEM REMUNERAÇÃO	SMS